



**PODER LEGISLATIVO**  
**VEREDOR RENILVADO DOS SANTOS LIMA**  
**RENE DE SALGADALIA**

**PROJETO DE LEI Nº 27 /2021**

**TORNA OBRIGATÓRIO AOS BANCOS,  
LOTÉRICAS, CORRESPONDENTES  
BANCÁRIOS E PODER EXECUTIVO,  
DISPOR DE TOLDOS, ASSENTOS E  
FECHAMENTO DE VIAS PÚBLICAS EM  
FRENTE AOS DEVIDOS  
ESTABELECIMENTOS NO PERÍODO DO  
PAGAMENTO AO AUXÍLIO  
EMERGENCIAL.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité DECRETA:

Art.1º Fica obrigatório aos Bancos, casas lotéricas e correspondentes bancários, junto ao poder executivo dispor de toldos e assentos em frente aos seus respectivos estabelecimentos, no período do pagamento do auxílio emergencial.

Art.3º Assegurar que haja espaçamento entre os assentos, seguindo as orientações do ministério da saúde e secretaria municipal de saúde.

Art.4º Assegurar que haja espaçamento entre as pessoas que estejam em filas para entrarem nas agências, casas lotéricas ou correspondentes bancários, seguindo as orientações do ministério da saúde e secretaria municipal de saúde.

Art.5º Assegurar que haja fila de prioridade e que seja cumprida segundo a **lei 10.048 de 2000**, que prevê atendimento prioritário às pessoas com deficiência física, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Art.6º Assegurar que as principais vias públicas urbanas que dão acesso ou em torno aos respectivos estabelecimentos financeiros, sejam bloqueadas para fluxo de transportes, a fim de organizar essa estrutura que assegura bem estar e segurança aos beneficiários que receberão o auxílio emergencial.

Conceição do Coité, 05 de abril de 2021.

Renivaldo dos Santos Lima  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
**VEREDOR RENILVADO DOS SANTOS LIMA**  
**RENE DE SALGADALIA**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto visa oferecer conforto, comodidade e segurança aos beneficiários no período de todo pagamento do auxílio emergencial, com acentos e cobertura protegendo do sol e chuva, além de organização das filas para acesso aos locais de atendimento e pagamento garantindo o espaçamento mínimo seguro de acordo as recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. O projeto prevê também o cumprimento da lei que das filas prioritárias que atende as pessoas consideradas como prioridades, garantido que fiquem o menor tempo possível nas filas e tenha um atendimento satisfatório. Neste período as pessoas enfrentam grandes filas, pela quantidade de pessoas para receber as parcelas do auxílio emergencial, com isso provoca o desconforto durante o tempo de espera até chegar o seu atendimento.

Plenário Armando Ramos,  
Conceição do Coité, 05 de abril de 2021.

Renivaldo dos Santos Lima  
Vereador